



PORTARIA N° 32 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **Maria Vilani Rodrigues Gonzaga**, inscrita no CPF sob o nº 418.105.114-53, investida no cargo de **Professora Nível I 30 D1 I**, inscrita na matrícula funcional nº 228, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 6º, da ECF nº41/2003 c.c o art. 2º da ECF Nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 31 de janeiro de 2022.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que a Portaria nº **032/2022** que concedeu o benefício de aposentadoria a sra. **Maria Vilani Rodrigues Gonzaga**, inscrita no CPF sob o nº 418.105.114-53, investido no cargo de **Professora Nível I 30 D1 I**, nos termos Art. 6º, da ECF nº41/2003 c.c o art. 2º da ECF Nº 47/2005, foi exposta no quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 31/01/2022 e seus efeitos retroagem a 01/07/2019.



Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito